



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CHAPADA DA
NATIVIDADE**
Restaurando, preservando e construindo história
ADM. 2021-2024

Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 13/2022

,de 31 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento do servidor de função em comissão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **HELBER LACERDA DE JESUS**, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 026.513.831-64, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS RURAIS E URBANOS**, vinculado à Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 31/01/2022.